

Ministros da Fazenda se reúnem

DILZE TEIXEIRA
Enviada Especial

Cidade do México— Com o objetivo de fixar posições que serão definidas na reunião dos oito presidentes latino-americanos em novembro, no México, em relação às respectivas dívidas, Brasil, Argentina e México, terão um encontro de trabalho nos dias 24 e 25 do próximo mês de setembro. Nesta reunião o ministro da Fazenda, Bresser Pereira, discutirá a dívida sob a ótica brasileira enquanto seus colegas, Jean Sourrouille, da Argentina e Gustavo Petricciolli, do México, colocarão as posições de seus países em relação aos problemas.

Um assessor do presidente José Sarney que participou da visita oficial do Presidente ao México considerou "importantíssimo" o encontro dos três ministros em setembro pois, segundo ele, representará "um importante passo no sentido da integração latino-americana". A convicção do lado brasileiro, ainda de acordo com a fonte, é de que a integração latino-americana ocorrerá de forma gradual, realista e pragmática". Os efeitos dos acordos recessionistas firmados pela Argentina e o México com o Fundo Monetário Internacional — FMI — constará da pauta dos ministros.

O ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, disse que o presidente José Sarney determinou a maior rapidez nos estudos visando agilizar o encaminhamento das

sugestões apresentadas por setores mexicanos durante sua visita ao México. Por isso, já na próxima semana, deverá ser criado um grupo de trabalho composto por representantes dos Ministérios da Fazenda, da Indústria e do Comércio e das Relações Exteriores para estudar as alternativas encaminhadas.

Entre as propostas que serão examinadas, a mais importante, segundo José Hugo, foi aquela em que empresários mexicanos do setor estatal apresentaram na Câmara do Comércio em Guadalajara. Eles sugeriram que se encontre uma fórmula capaz de estimular os investimentos recíprocos dos dois países considerando nacional o capital investido no Brasil e no México, sob forma de *joint ventures*. Neste caso, uma empresa de capital mexicano com sede no Brasil seria considerada empresa nacional, o mesmo ocorrendo com as empresas brasileiras instaladas no México. Se viabilizada esta proposta, que mais entusiasmou brasileiros e mexicanos, seria permitido a essas empresas se beneficiarem de incentivos fiscais e isenção de tributos que são concedidos pelos dois países às empresas nacionais.

CONSTITUINTE

O grande obstáculo a esta proposta, que José Hugo considera a "mais criativa" entre todas apresentadas, é a Constituinte, uma vez que a tendência da maioria dos constituintes é definir na nova Carta o conceito de empresa nacional

de forma ortodoxa. O ministro pretende nos próximos dias desencadear uma ação junto aos parlamentares, e isso incluirá conversas, debates e exposições, com o objetivo de convencê-los a não incluir na constituição a conceitualização de empresa nacional, mas deixá-la para a legislação ordinária.

Na opinião do ministro "tudo que se constitui em princípios não permanentes, deve ser excluído da futura Constituição, principalmente aqueles de caráter econômicos, que são circunstanciais.

Se a nova Carta Magna incluir a conceitualização de empresa nacional nos tempos em que está colocado no anteprojeto do relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, Castelo Branco entende que "nossa economia, que exige uma grande dose de flexibilidade e criatividade, estará condenada a uma verdadeira camisa de força".

O grupo de trabalho vai examinar, ainda, as possibilidades para realizar uma operação conjunta de compra de parcelas das dívidas externas pelo Brasil e pelo México. Se aprovada esta proposta, encaminhada pelo presidente do Banco do Desenvolvimento Econômico e Social do México, os dois países poderão se beneficiar dos deságios praticados hoje no mercado financeiro internacional sobre esses débitos e levantar recursos para financiamento de novos acordos comerciais e investimentos bilaterais.